LEI 1.295 Nº 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo a realizar Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 01/2021 - visando contratações temporárias de excepcional interesse público junto à Secretaria Municipal de Transporte, à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde, e à Secretaria Municipal de Educação e Cultura."

JOSÉ BUENO VILELA, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Processo Seletivo Simplificado, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, visando a contratação de pessoal por tempo determinado para atender às necessidades temporárias e de excepcional interesse público junto à *Secretaria Municipal de Transportes, à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde, e à Secretaria Municipal de Educação e Cultura,* nas condições e prazos previstos na Lei Municipal nº 1.154 de 29 de novembro de 2016 e Lei Municipal n° 1.072 de 14 de fevereiro de 2014 e suas alterações.

§1°. Os quantitativos, requisitos e localidade dos cargos para as contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes estão presentes no Anexo I;

§2º. Os quantitativos, requisitos e localidade dos cargos para as contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento estão presentes no Anexo II;

§3º. Os quantitativos, requisitos e localidade dos cargos para as contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura estão presentes no Anexo III;

§4º. Os quantitativos, requisitos e localidade dos cargos para as contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde estão presentes no Anexo IV;

§5º. Os quantitativos, requisitos e localidade dos cargos para as contratações no âmbito da Secretaria Municipal da Educação e Cultura estão presentes no Anexo V – relativo aos profissionais nas escolas da sede municipal, Distrital e Zona Rural (Esc. José Cordeiro);

§6°. Os quantitativos no âmbito da Secretaria Municipal da Educação e Cultura para suprimir os profissionais nas escolas indígenas, encontram-se fundamentados com base na disposição no anexo VI, de acordo com o anexo da lei nº 1.072/2014 e suas alterações.

José Bueno Vil
Prefeito Municipa

Art. 2° O processo seletivo simplificado será de provas e/ou provas e títulos, para contratação temporária.

§ 1°. Os provimentos dos cargos serão feitos, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, respeitando a ordem de classificação dos candidatos aprovados/ classificados neste processo seletivo, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3°. As provas inerentes ao Processo Seletivo Simplificado serão feitas por Comissão nomeada pelo Poder Executivo Municipal, para tal fim.

§1°. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado será isento de quaisquer pagamentos de taxas ou valores.

Art. 4°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento.

§1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários à execução do disposto nesta Lei.

Art. 5°. As contratações previstas nesta Lei serão feitas por tempo determinado.

§1°. A vigência dos contratos junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura obedecerão ao Calendário Letivo em curso.

§2°. A Vigência dos contratos junto à Secretaria de Saúde será pelo prazo máximo de um (01) ano.

§3°. Os contratos temporários autorizados por esta Lei poderão ser prorrogados por igual período, mediante termo aditivo, se houver interesse público.

Art. 6°. Os contratos de que trata esta lei serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os direitos pertinentes às contratações temporárias de excepcional interesse público.

Art. 7°. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações nos casos expressos abaixo :

I – pelo término do prazo contratual;

II – por conveniência motivada da Administração Pública contratante;

III – por iniciativa do contratado; e

IV – pelo cometimento de infração contratual ou legal por parte do contratado, apurada em processo administrativo regular.

José Bueno Vilela
Prefeito Municipal

§ 1º. A extinção do contrato, nos casos do inciso II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta (30) dias.

§2º. Para fins disciplinares, aplicam-se aos contratados nos termos desta Lei os deveres e obrigações previstos na Lei Complementar Municipal nº 001/1993.

Art. 8º. A falta não justificada do contratado, ao serviço, é motivo de rescisão contratual, nos termos do Artigo anterior.

Art.9º. A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada de acordo com o valor do vencimento constante no início da carreira relacionada no plano de cargos e salários do serviço público, para servidores que desempenhem função semelhante.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis – MT, em 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ BUENO VILELA
Prefeito Municipal

ANEXO I
Lei nº 1.295, de 26 de janeiro de 2021

QUADRO DE VAGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Cargos	Vagas	Cadastro de Reserva	Salário (R$)	Escolaridade	Localidade
Motorista	01		R$ 1.100,00 LC nº 17/2008 e alterações	Ensino Fundamental + CNH "'E" (será solicitado prova prática)	Sede
Operador de Retroescavadeira	01		R$ 1.100,00 LC nº 17/2008 e alterações	Ensino Fundamental + CNH "'C" (será solicitado prova prática)	Sede
Motorista	02		R$ 1.100,00 LC nº 17/2008 e alterações	Ensino Fundamental + CNH "'D" (será solicitado prova prática)	Sede
Operador de Retroescavadeira	01		R$ 1.100,00 LC nº 17/2008 e alterações	Ensino Fundamental + CNH "'C" (será solicitado prova prática)	Distrito de São José do Couto
Motorista	01		R$ 1.100,00 LC nº 17/2008 e alterações	Ensino Fundamental + CNH "'D" (será solicitado prova prática)	Distrito de São José do Couto

José Bueno Vilela
Prefeito Municipal

ANEXO II
Lei nº 1.295, de 26 de janeiro de 2021

QUADRO DE VAGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Cargo	Vagas	Cadastro de Reserva	Salário (R$)	Escolaridade	Localidade
Digitador	01		R$ 1.100,00 LC nº 17/2008 e alterações	Ensino Médio	Sede

ANEXO III
Lei nº 1.295, de 26 de janeiro de 2021

QUADRO DE VAGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Cargo	Vagas	Cadastro de Reserva	Salário (R$)	Escolaridade	Localidade
Auxiliar de Serviços Gerais	03		R$ 1.100,00 LC nº 17/2008 e alterações	Ensino Médio	Sede

ANEXO IV
Lei nº 1.295, de 26 de janeiro de 2021

QUADRO DE VAGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo	Vagas	Cadastro de Reserva	Salário (R$)	Escolaridade	Localidade
Fonoaudiólogo	01		R$ 3.195,67 Conf. lei nº 1.220/2018 (An.I) c/c LC 090/2020	Ensino Superior em Fonoaudiologia + Registro no Conselho de Classe	Sede

José Bueno Viela
Prefeito Municipal

ANEXOV
Lei nº 1.295, de 26 de janeiro de 2021

QUADRO DEVAGAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Cargos	Vagas	Cadastro de Reserva	Carga Horária Semanal	Salário (R$)	Escolaridade/ Formação	Localidade
Professor Ensino Fundamental	01		Conforme atribuição (20 h/Sem.)	R$ 2.308,98 Conforme LC 027/2011 Lei nº 1266/2020	Diploma registrado, fornecido por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, de conclusão de curso de em Pedagogia	Sede
Fonoaudiólogo	01		Conforme atribuição (30 h/sem)	R$ 3.195,67 Conf. lei nº 1.220/2018 (An.I) c/c LC 090/2020	Ensino Superior em Fonoaudiologia + Registro no Conselho de Classe	Sede
Tecnico Adm Educacional	-	01	Conforme atribuição	R$ 1.100,00 Conforme LC 027/2011 e alterações posteriores	Ensino Médio	Sede
Apoio Adm Educacional – Limpeza	01		Conforme atribuição	R$ 1.100,00 LC 027/2011 e alterações	Ensino Médio	Sede
Apoio Adm Educacional – Nutrição	01		Conforme atribuição	R$ 1.100,00 Conforme LC 027/2011 e alterações	Ensino Médio	Sede
Apoio Adm Educacional – Transporte Escolar	01		Conforme atribuição	R$ 1.100,00 LC 027/2011 e alterações	Ensino Médio	Sede
Professor Ensino Fundamental	01		Conforme atribuição	R$ 2.308,98 LC 027/2011 Lei nº 1266/2020	Diploma registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, de conclusão de curso de em **Pedagogia**	**Distrito São José do Couto**

José Bueno Vilela
Prefeito Municipal

Apoio Adm Educacional – Limpeza	01			R$ 1.100,00 LC 027/2011 e alterações	Ensino Médio	**Distrito São José do Couto**
Apoio Adm Educacional – nutrição	01			R$ 1.100,00 LC 027/2011 e alterações	Ensino Médio	**Distrito São José do Couto**
Professor de Educação Infantil	-	01	Conforme atribuição (20 h/sem)	R$ 2.308,98 LC 027/2011	Diploma registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, conclusão de curso em **Pedagogia**	**Esc. José Cordeiro - Zona Rural**
Professor Ensino Fundamental	-	01	Conforme atribuição (20 h/sem)	R$ 2.308,98 LC 027/2011 Lei nº 1266/2020	Diploma registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, conclusão de curso em **Pedagogia**	**Esc. José Cordeiro - Zona Rural**

ANEXO VI
Lei nº 1.295, de 26 de janeiro de 2021

QUADRO DEVAGAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
ESCOLAS MUNICIPAIS INDÍGENAS

QUADRO - 1. 0 - ESCOLAS MUNICIPAL INDÍGENAS - E.M.I.

QUADRO - 1.1 - APOIO ADMINISTRATIVO E DUCACIONAL - AAE/NUTRIÇÃO

Ord.	NOME DA FUNÇAO	PROV. IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORARIA SEMANAL	ALDEIA	ESCOLA	REMUNERAÇÃO (R$)	FORMAÇÃOEXIGIDA
01	AAE/NUTRIÇÃO	-	01	30h	*ALDEINHA*	*E.M.I. ALDEINHAS*	*Conforme L C nº 027 e suas alterações*	Ensino Fundamental
02	AAE/NUTRIÇÃO	--	01	30h	*ALDEONA*	*E.M.I. ALDEONA S.A COHAB*	*Conforme L C nº027 e suas alterações*	Ensino Fundamental
03	AAE/ NUTRIÇÃO	01	--	30h	*BURITIZAL*	*E.M.I.SÃO MIGUEL*	*Conforme L C nº027 e suas alterações*	Ensino Fundamental
04	AAE/NUTRIÇÃO	02	-	30h	*CAMPINAS*	*E.M.I. SANTO ANTONIO*	*Conforme L C nº027 e suas alterações*	Ensino Fundamental
05	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	*CHÃO PRETO*	*E.M.I.SÃO PAULO*	*Conforme L C nº027 e suas alterações*	Ensino Fundamental
06	AAE/ NUTRIÇÃO	--	01	30h	CORREGO DOS PATOS	E.M.I.CORREGO DOS PATOS S.A E.M.I. SANTO ANTONIO	*Conforme L C nº027 e suas alterações*	Ensino Fundamental
07	AAE/ NUTRIÇÃO	--	01	30h	DZÉPA	*E.M.I. SÃO JOÃO BATISTA S.A E.M.I CORAÇÃO DE JESUS*	*Conforme L C nº027 e suas alterações*	Ensino Fundamental
08	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	EGITO	*E.M.I.EGITO*	*Conforme L C nº027 e suas alterações*	Ensino Fundamental
09	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	ESPIRITO SANTO	*E.M.I.LAGOA ENCANTADA*	*Conforme L C nº027 e suas alterações*	Ensino Fundamental
10	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	*ESTRELA*	*E.M.I.ESTRELA S.A. E.M.I.SANTA HELENA*	*Conforme L C nº027 e suas alterações*	Ensino Fundamental

José Bueno Vilela
Prefeito Municipal

11	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	*PALMEIRAS*	*E.M.I. CORAÇÃO DE JESUS*	*Conforme L C nº027 e suas alterações*	Ensino Fundamental
12	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	PARABUBURE	*E.M.I.DOM BOSCO*	*Conforme L C nº027 e suas alterações*	Ensino Fundamental
13	AAE/NUTRIÇÃO	-	01	30h	*RIO MARIA*	*E.M.I. RIO MARIA*	*Conforme L C nº027 e suas alterações*	Ensino Fundamental
14	AAE/ NUTRIÇÃO	02	-	30h	*SANTA CLARA*	*E.M.I.SANTA CLARA*	*Conforme L C nº027 e suas alterações*	Ensino Fundamental
15	AAE/NUTRIÇÃO	01	-	30h	*SANTA CRUZ*	*E.M.I. SANTO AGOSTINHO*	*Conforme L C nº 027 e alterações*	Ensino Fundamental
16	AAE/ NUTRIÇÃO	--	01	30h	SANTA HELENA	*E.M.I.* SANTA HELENA	*Conforme L C nº027 e suas alterações*	Ensino Fundamental
17	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	*SANTA ROSA*	*E.M.I.SANTA ROSA*	*Conforme L C nº 027 e alterações*	Ensino Fundamental
18	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	*SÃO DOMINGOS SÁVIO*	*E.M.I.SÃO DOMINGOS SÁVIO*	*Conforme L C nº027 e suas alterações*	Ensino Fundamental
19	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	*SÃO JOSÉ*	*E.M.I.PARINAI'A*	*Conforme L C nº027 e suas alterações*	Ensino Fundamental
20	AAE/NUTRIÇÃO	02	-	30h	*SÃO PEDRO*	*E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO*	*Conforme L C nº 027 e alterações*	Ensino Fundamental
21	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	*SUCURI*	*E.M.I.SÃO CARME TSABABA*	*Conforme L C nº027 e alterações*	Ensino Fundamental

QUADRO 1.2 - ESCOLAS MUNICIPAL INDÍGENAS - E.M.I.

1.2.1- APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AAE/LIMPEZA

Ord.	NOME DA FUNÇAO	PROV. IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORARIA SEMANAL	ALDEIA	ESCOLA	*Conforme L C nº027 e alterações*	Ensino Fundamental
01	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	*ALDEINHA*	*E.M.I. ALDEINHA*	*Conforme L C nº027 e alterações*	Ensino Fundamental
02	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	*BAIXAO*	*E.M.I. LUIZÃO*	*Conforme L C nº027 e alterações*	Ensino Fundamental
03	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	*BURITIZAL*	*E.M.I. SÃO MIGUEL*	*Conforme L C nº027 e alterações*	Ensino Fundamental
04	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	*CAMPINAS*	*E.M.I. SANTO ANTONIO*	*Conforme L C nº027 e alterações*	Ensino Fundamental
05	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	*CAMPOS BELOS*	*E.M.I.CAMPOS BELOS*	*Conforme L C nº027 e alterações*	Ensino Fundamental
06	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	*ESPIRITO SANTO*	*E.M.I. LAGOA ENCANTADA*	*Conforme L C nº027 e alterações*	Ensino Fundamental
07	AAE/LIMPEZA	01		30h	*PARABUBURE*	*E.M..I DOM BOSCO*	*Conforme L C nº027 e alterações*	Ensino Fundamental
08	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	*SANTA CLARA*	*E.M.I. SANTA CLARA*	*Conforme L C nº027 e alterações*	Ensino Fundamental
09	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	*SANTA CRUZ*	*E.M.I. SANTO AGOSTINHO*	*Conforme L C nº027 e alterações*	Ensino Fundamental
10	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	*SANTA HELENA*	*E.M.I. SANTA HELENA*	*Conforme L C nº027 e alterações*	Ensino Fundamental
11	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	*SANTA ROSA*	*E.M.I. SANTA ROSA*	*Conforme L C nº027 e alterações*	Ensino Fundamental
12	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	*SÃO JOSÉ*	*E.M.I. PARINAI'A*	*Conforme L C nº027 e alterações*	Ensino Fundamental
13	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	*SÃO PEDRO*	*E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO*	*Conforme L C nº027 e alterações*	Ensino Fundamental
14	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	*SUCURI*	*E.M.I. SÃO CARME TSABABA*	*Conforme L C nº027 e alterações*	Ensino Fundamental

QUADRO 1.3 - ESCOLAS MUNICIPAL INDÍGENAS - *E.M.I.*

1.3.1 – PROFESSOR

Ord.	NOME DA FUNÇAO	PROV. IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORARIA SEMANAL	ALDEIA	ESCOLA	*Conforme L C nº027 e alterações*	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
01	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	*A´AWE*	*E.M.I. A´ Awe S. A. E.M.I. SÃO DOMINGOS SÁVIO*	*Conforme L C nº027 e alterações*	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
02	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	*ALDEINHA*	*E.M.I. ALDEINHAS*	*Conforme L C nº027 e alterações*	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena

José Bueno Vilela
Prefeito Municipal

03	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIONA	E.M.I. Aldeiona S.A. E.M.I. COAB	Conforme L C nº027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
04	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	ALTO DA VITÓRIA	E.M.I. Alto Da Vitória S.A. E.M.I. ABDZUWÊ	Conforme L C nº027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
05	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALVORADA	E.M.I. ATEBERE	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
06	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	BAIXÃO	E.M.I. LUIZÃO	Conforme L C nº027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
07	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	BARREIRO	E.M.I. Novo Barreiro S.A. E.M.I. SANTA BERTIOGA	Conforme L C nº027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
08	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	BELA VISTA	E.M.I. Bela Vista S.A. E.M.I. SANTO AGOSTINHO	Conforme L C nº027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
09	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	BELA VISTA 2	E.M.I. Morodzarawê S.A. E.M.I. DOM BOSCO	Conforme L C nº027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
10	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	BOA VIDA	E.M.I. ABDZUWÊ	Conforme L C nº027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
11	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	BOM JESUS DA LAPA	E.M.I. Bom Jesus S.A. E.M.I.IMACULADA CONCEIÇÃO	Conforme L C nº027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
12	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	BURITIZAL	E.M.I. SÃO MIGUEL	Conforme L C nº027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
13	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	BURUWE	E.M.I. Aedzane S. A. E.M.I. SÃO JORGE	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
14	PROFESSOR	06	-	Conforme atribuição	CAMPINAS	E.M.I.SANTO ANTONIO	Conforme L C nº027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
15	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	CAMPOS BELOS	E.M.I. CAMPOS BELOS	Conforme L C nº027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
16	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	CAMPOS DO JORDÃO	E.M.I.Campos do Jordão S.A. E.M.I.SANTA BERTIOGA	Conforme L C nº027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
17	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	CHÃO PRETO	E.M.I. SÃO PAULO	Conforme L C nº027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
18	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	COHAB	E.M.I. COHAB	Conforme L C nº027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
19	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	CÓRREGO DA MATA	E.M.I. KULUENE	Conforme L C nº027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
20	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	CÓRREGO DOS PATOS	E.M.I. Córrego Dos Patos S.A. E.M.I.SANTO ANTÔNIO	Conforme L C nº027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
21	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	COUTO MAGALHÃES	E.M.I.BENEDITO LOASO	Conforme L C nº027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
22	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	DARITIDZÊ	E.M.I. Wa'Aiho S.A. EMI SANTO ANTÔNIO	Conforme L C nº027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
23	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	DEUS E AMOR	E.M.I. Deus E Amor S.A. E.M.I. SÃO CRISTÓVÃO	Conforme L C nº027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
24	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	DEZ MANDAMENTOS	E.M.I.Pari Uptsewewe S. A. EMI PARINAI'A	Conforme L C nº027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
25	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	DUTERÔ	E.M.I.Duterô S.A. E.M.I.SANTO AGOSTINHO	Conforme L C nº027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
26	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	DZENAWU	E.M.I. Corumbá S.A. E.M.I.SANTA BERTIOGA	Conforme L C nº027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
27	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	DZEPA	E.M.I.São João Batista S.A. E.M.I. CORAÇÃO DE JESUS	Conforme L C nº027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
28	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	EGITO	E.M.I.EGITO	Conforme L C nº027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
29	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ESPÍRITO SANTO	E.M.I.LAGOA ENCANTADA	Conforme L C nº027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
30	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ESTRELA	E.M.I.Estrela S. A. E.M.I. SANTA HELENA	Conforme L C nº027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
31	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	ETEIPORE	E.M.I. Eteipore S. A. E.M.I. SANTO ANTÔNIO	Conforme L C nº027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena

José Bueno Vilela
Prefeito Municipal

32	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	HOIWAPREDZAWI	E.M.I. Hoiwapredzawi S. A. E.M.I. ABDZUWÊ	Conforme L C nº027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
33	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	HU ' UHI	E.M.I.Hu ' Uhi S. A.EMI SANTO AGOSTINHO	Conforme L C nº027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
34	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	IMACULADA CONCEIÇÃO	E.M.I. Wa'ané S.A. E.M.I.IMACULADA CONCEIÇÃO	Conforme L C nº027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
35	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	JACÚ	E.M.I. JACÚ	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
36	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	LAGOINHA	EMI Lagoinha S. A. EMI LUIZÃO	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
37	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	MADRE LAURA	E.M.I. EMI Madre Laura S. A. E.M.I.SANTA CLARA	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
38	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	MATA VERDE	E.M.I.Mata Verde S.A. SÃO JORGE	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
39	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	MATO GROSSO	E.M.I. Mato Grosso S.A. E.M.I. SÃO MIGUEL	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
40	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	MATRINCHÃ	E.M.I. Matrinchã S. A. E.M.I. SÃO PAULO	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
41	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	MONTE PASCOAL	EMI Monte Pascoal S.A. EMI SÃO DOMINGOS SÁVIO	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
42	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	NATAL	EMI Natal S.A. EMI LAGOA ENCANTADA	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
43	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	NOSSA SENHORA APARECIDA	E.M.I.Nossa Senhora Aparecida S. A. E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
44	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	NOVO PARAISO	E.M.I. Owara S.A. E.M.I. SANTA BERTIOGA	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
45	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	PALMEIRAS	E.M.I. CORAÇÃO DE JESUS	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
46	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	PARABUBURE	E.M.I.DOM BOSCO	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
47	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	PEDRA PRETA	E.M.I. PEDRA PRETA	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
48	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	PIRANHÃO	E.M.I.TOMOPSÉ	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
49	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	QUERÊNCIA	E.M.I.Homohi S.A. E.M.I.SANTO AGOSTINHO	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
50	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	RIO KULUENE	E.M.I.Rio Kuluene S.A. E.M.I. ALDEINHAS	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
51	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	RIO MARIA	E.M.I. Rio Maria S.A. E.M.I. SÃO MIGUEL	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
52	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	SALVADOR	E.M.I. Salvador S. A. E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
53	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	SANTA BERTIOGA	E.M.I.I SANTA BERTIOGA	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
54	PROFESSOR	08	-	Conforme atribuição	SANTA CLARA	E.M.I.SANTA CLARA	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
55	PROFESSOR	03	-	Conforme atribuição	SANTA CRUZ	E.M.I. SANTO AGOSTINHO	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
56	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	SANTA FÉ	E.M.I.SANTA FÉ	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
57	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	SANTA HELENA	E.M.I. SANTA HELENA	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
58	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	SANTA MARIA	E.M.I.SÃO CRISTÓVÃO	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
59	PROFESSOR	01		Conforme atribuição	SANTA RITA DE CÁSSIA	E.M.I. Santa Rita de Cássia S.A. E.M.I. PARINAI'A	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
60	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	SANTA ROSA	E.M.I. SANTA ROSA	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
61	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	SANTO ANDRE	E.M.I. Jeronimo Contador S.A. E.M.I. DOM BOSCO	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
62	PROFESSOR	01	-	Conforme	SANTO DO CÉU	E.M.I. Santo Do Céu	Conforme L C nº	Ensino Médio/e ou

José Bueno Vilela
Prefeito Municipal

				atribuição		S. A. EMI SÃO MIGUEL	027 e alterações	Magistério para não indigena
63	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	SÃO DOMINGOS SÁVIO	E.M.I.SÃO DOMINGOS SÁVIO	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
64	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	SÃO FELIPE	E.M.I.São Felipe S.A. E.M.I. SANTA CLARA	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
65	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	SÃO FRANCISCO	E.M.I. São Francisco S.A. E.M.I. SÃO CRISTÓVÃO	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
66	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	SÃO GABRIEL	E.M.I. Santa Laura De Montoya S. A. E.M.I.IMACULADA CONCEIÇÃO	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
67	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	SÃO JORGE	E.M.I. SÃO JORGE	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
68	PROFESSOR	03	-	Conforme atribuição	SÃO JOSÉ	E.M.I.PARINAI'A	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
69	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	SÃO MATEUS	E.M.I.São Mateus S.A. E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
70	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	SÃO PAULO	E.M.I.São Paulo S. A. E.M.I.PARINAI'A	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
71	PROFESSOR	08	-	Conforme atribuição	SÃO PEDRO	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
72	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	SÃO THIAGO	E.M.I. São Thiago S.A .SÃO DOMINGOS SÁVIO	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
73	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	SERRA VERDE	E.M.I. Serra Verde S. A. E.M.I.PARINAIÁ	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
74	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	SUCURI	E.M.I. SÃO CARME TSABABA	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
75	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	TELA AVIVE	E.M.I. Tela Avive S.A. E.M.I. SÃO MIGUEL	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
76	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	TIREREPÁ	E.M.I. Tirerepá S. A. EMI BENEDITO LOASO	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
77	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	TRÊS MARIAS	E.M.I. Três Marias S.A. EMI SANTO AGOSTINHO	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
78	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	TRÊS REIS MAGOS	EMI Três Reis Magos S. A. E.M.I.SANTA CLARA	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
79	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	TSEREDZATSE	E.M.I.Tseredzatse S.A. E.M.I. KULUENE	Conforme L C nº 027 e alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indigena
80	PROFESSOR BILINGUE	--	01	Conforme atribuição	SEDE	SEDE	Conforme L C nº 027 e alterações	Diploma devidamente registrado, fornecido por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC.

José Bueno Viela
Prefeito Municipal